



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 255/2006.

**Processo Administrativo n.º 06/10/18.052**

**Modalidade:** Concorrência 008/06

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem para uso da Rede Municipal de Saúde.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CREMER S.A.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Especificação	Unid	Qtd	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
4	8417	ALGODÃO HIDROFILO, NAO ESTERIL, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:- COM FIBRAS LONGAS, SEM IMPUREZAS, RESIDUOS E EMBARACAMENTOS.- ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA.- APRESENTADO EM ROLOS, CONTENDO 500 G.** CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	5500	3,79	20.845,00
8	8410	ATADURA DE GAZE, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 100% ALGODÃO, SEM MISTURA DE FIBRAS.- DIMENSÕES: 12 CM LARGURA X 3 M DE COMPRIMENTO.- ISENTA DE AMIDO OU ALVEJANTEÓPTICO.- ATÓXICA, APIROGÊNICA, SEM SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS - LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS OU DOBRAS IRREGULARES.- SEM ELEMENTO RADIOPACO.- NÃOESTÉRIL.- ACONDICIONADA EM PACOTE COM 1 ROLO.- EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ROLO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.** CADA PACOTE COM 1 ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	26000	0,38	9.880,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

19	8426	COMPRESSA DE GAZES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- 100% ALGODÃO, SEM MISTURA DE FIBRAS. - DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 CM DOBRADA - 15 X 30 CM ABERTA - COM 13 FIOS CM2, MONTADA COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS - ISENTA DE AMIDO OU ALVEJANTE ÓPTICO -ATÓXICO APIROGÊNICA ,SEM SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, NÃO ESTÉRIL- LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS OU DOBRAS IRREGULARES - SEM ELEMENTO RADIOPACO - ACONDICIONADA EM PACOTE COM 500 UNIDADES ** CADA PACOTE COM 500 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	66000	6,38	421.080,00
33	8126	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, UMA FACE COLANTE, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COM EFICIENTE CAPACIDADE DE ADERENCIA SEM "MEFAR", OUTRA FACE RISCADA COM PIGMENTO TERMORREATIVO, QUE APRESENTE MUDANCA DE COLORACAO APOS EXPOSICAO A TEMPERATURAS ELEVADAS, EMBALADA EM ROLO, COM AS SEGUINTE DIMENSOES: * LARGURA: MINIMO 18 MM E MAXIMO 21MM. * COMPRIMENTO: MINIMO 30 MM E MAXIMO DE 32 MM. CADA ROLO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO OU CAIXA DE PAPELAO. ** CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	5600	2,33	13.048,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 de outubro de 2006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CREMER S.A.**  
Representante Legal: Gilberto Pereira da Silva  
R. G. n.º 12.242.808-0 SSP/SP  
C. P. F. n.º 195.843.828-61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** CREMER S.A.

**Processo Administrativo** n.º 06/10/18.052

**Concorrência** n.º 008-06

**Ata de Registro de Preços** n.º 255/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de outubro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**CREMER S.A.**  
Representante Legal: Gilberto Pereira da Silva  
R. G. n.º 12.242.808-0 SSP/SP  
C. P. F. n.º 195.843.828-61